TERMO ADITIVO N° 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 609 2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **CRF ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.828.205/0001-96, Inscrição Estadual nº 90977242-77, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 4807, estabelecida à Rua Antonio Ferreira Junior, nº 112, Jardim Morada do Sol, na Cidade de Japura, Estado do Paraná, CEP: 87.225-000, Fone: (44) 3635-1455, e-mail: crfalimentos22@gmail.com, representada neste ato pela **Sra. CLARICE REIS FERREIRA**, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 5.835.668-9 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 039.441.369-50, residente e domiciliada na Cidade de Japura, Estado do Paraná. doravante denominada **CONTRATADA**. **DETENTORA.** Vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO 101/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO,** serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.

Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica prorrogado o prazo do **ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 609 2024**, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 06 **de Setembro de 2025** e encerrando em **05 de Setembro de 2026**, conforme memorando 5284/2025 devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo.

Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02): O valor do presente **ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 609 2024,** sofrerá reajuste de acordo com o INPC em até aproximadamente 5,13% conforme memorando Nº 5086/2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor Unit.	Valor Total
71	Polpa integral de frutas congelada para suco, sabor Abacaxi com Hortelã, embalagem com 100 grs.	MAQUEA UNIDADE	UNIDAD	300	R$ 1,34	R$ 1,41	R$ 423,00
72	Polpa integral de frutas congelada para suco, sabor Acerola, embalagem com 100 grs.	MAQUEA UNIDADE	UNIDAD	300	R$ 1,29	R$ 1,36	R$ 408,00
73	Polpa integral de frutas congelada para suco, sabor Maracujá, embalagem com 100 grs.	MAQUEA UNIDADE	UNIDAD	300	R$ 2,98	R$ 3,13	R$ 939,00
74	Polpa integral de frutas congelada para suco, sabor Morango, embalagem com 100 grs.	MAQUEA UNIDADE	UNIDAD	300	R$ 1,73	R$ 1,82	R$ 546,00
75	Polpa integral de frutas congelada para suco, sabor Pêssego, embalagem com 100 grs.	MAQUEA UNIDADE	UNIDAD	300	R$ 1,59	R$ 1,67	R$ 501,00

VALOR TOTAL R$ 2.817,00

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Palotina, 02 de Setembro de 2025.

Sr. RODRIGO RIBEIRO
MUNICÍPIO DE PALOTINA
CONTRATANTE

Sra. CLARICE REIS FERREIRA
CRF ALIMENTOS LTDA
CONTRATADA